



# Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Estado do Paraná

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0\*\*43) 441-1212 - CEP 86910-000

PORTARIA N.º 07 /2018

**SÚMULA:** Concede férias ao servidor.

O Prefeito Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, SR.º **ADHEMAR FRANCISCO REJANI**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a Servidora Municipal, Sra. **SANDRA CIVIDINI DO COUTO**, CTPS 3906216 – SÉRIE 0002 PR, lotada no cargo de Auxiliar Administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 31/12/2017 para serem usufruídas de 18/12/2017 a 16/01/2018 com retorno às atividades normais em 17/01/2018.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, 24 de janeiro de 2018.

Adhemar Francisco Rejani  
Prefeito Municipal

Publicado em	25/01/2018
Jornal:	Tribuna do Norte
Pág.	C.36 Exemplar n.º 8.090
Cidade	Apucarana UF-PR
	Samelli
VISTO - ENCARRREGADO	

SANDRA CIVIDINI DO COUTO